

DECRETO Nº 0615/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE **SERVIDOR** PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, "Homologa o Concurso Público Edital nº 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências".

DECRETA:

Art. 1°- Fica nomeado(a), Sr°(a) DAMIANA DANIELE GARCIA, para o cargo de ZELADOR DA EDUCAÇÃO correspondendo a referência 1 da Tabela de Vencimento dos Servidores para cargos e proventos Efetivo do Anexo II, aprovado(a) em 9º lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse nº 028 na data 22/09/2023.

Art. 2° – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 02/10/2023, onde exercerá as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária semanal de 40 horas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, **PUBLIOUE-SE** E **CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2.023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SÚLVIESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH/, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/09/2023.

> Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Muni de Administração) Portaria nº 0908/2022